

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA GABINETE DEPUTADO ARMANDO NETO

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENDA 02/2023



Proposição: Projeto de Lei N. 174/2023

Ementa: Institui cota de até cinquenta por cento para as populações que indica na rede estadual de ensino superior, e dá outras providências.

Autoria da	emenda: Arman	do Neto					
	EMENDA: ESSIVA N FITUTIVA N VA N	()? ()? (X)!	SUBEMENDA AGLUTINATIVA MODIFICATIVA	N N N			
		TEXTO	JUSTIFICATIV	'A			
O in redação:	ciso I, do art. 4°,	do Projeto de I	Lei n. 174/2023, p	assa a vigora	r com a se	eguinte	
rcuação.	"Art. 4º []						
	§1° []						
	I - Registro	Administrativo	de Nascimento	de Indígena	(RANI)	emitida	pela
Fundação l	Nacional dos Po	vos Indígenas	- FUNAI que ates	ste sua condiç	ão."		
			Sala das	s Sessões, dat	a constan	te do sist	ema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual

